

**PORTARIA Nº. 562, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Afastamento para acompanhar familiar**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5096, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **2 (dois) dias de Afastamento**, em 28 e 29 de junho de 2021, por motivo de enfermidade de seu(a) filho(a), conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 6 dias do mês de julho de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 6 de julho de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

Secretário de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.